



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08 / 07 / 2025

INDICAÇÃO 1199 / 2.025

2.º Secretário

GB 0094/2025

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização de notificação ao responsável legal pelo imóvel sito à esquina entre a Avenida Aurora Ariza Meloni e Rua Paulo de Almeida Lencastre, no sentido de apurar responsabilidades quanto ao detrimento de outros patrimônios. Sendo assim, para a realização da limpeza do terreno em estado de abandono e a reconstrução de muro, situado no bairro da Vila Oliveira. (1) sendo a propriedade particular: notificar para limpeza do terreno e construção de muro; (2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além dos estudos para que o espaço atenda a população como equipamento de recreação e lazer.

Segundo os munícipes, há um terreno abandonado, sendo este propriedade particular, que se encontra sem manutenção, com mato alto, acúmulo de entulho e sem fechamento adequado com muro, o que tem causado transtornos aos moradores do entorno, sensação de abandono, proliferação de animais peçonhentos e aumento da insegurança na região.

A falta de limpeza e de fechamento adequado do imóvel compromete a organização do espaço urbano e afeta diretamente o bem-estar da população, que convive diariamente com os impactos negativos da situação.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de julho de 2025.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



GB 0094/2025

